

Secretaria de Governo
Casa dos Conselhos de Petrópolis
Augusto Ângelo Zanatta

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Órgão deliberativo de fiscalização e assessoramento)

1. Constituição legal

a) Lei Federal 8.742, de 07/12/93, LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social); **b)** Lei de criação: 5.445, de 04/12/98; **c)** Portaria de composição: 2.000, de 13/03/99; **d)** Decreto de aprovação do RI: 534, de 12/05/00; **e)** Portaria indicando Representantes do Poder Executivo: 144, de 06/02/01; **f)** Portaria definindo composição: 427, de 18/09/01; **g)** Nomeação de Conselheiros do Poder Público: Portaria n. 1202 (D.O. n. 1811, de 01/05/03, p. 3) e Portaria n. 1787 (D.O. n. 2189, de 14/12/04, p. 2); **h)** Lei alterando dispositivos da Lei n. 5.445: 5988, de 26/06/03; **i)** Nomeação de Conselheiros da Sociedade Civil: Portaria n. 1375 (D.O. n. 1938, de 03/12/03, p. 1), alterada em parte pela Portaria n. 1380 (D.O. n. 1950, de 18/12/03, p. 1) e pela Portaria n. 279 (D.O. n. 2281, de 03/05/05, p. 1); **j)** Nomeação de Conselheiros do Poder Público: Portaria n. 146 (D.O. n. 2225, de 02/02/05, p. 2); **k)** Comunicado de eleição de Diretoria: D.O. n. 2242, de 02/03/05, p. 3; **l)** Resolução n. 05, de 20/07/05, definindo os membros da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal da Assistência Social, e Resolução n. 06, de 20/07/05, dispondo sobre a V Conferência Municipal da Assistência Social e publicando o respectivo Regimento Interno: D.O. n. 2341, de 29/07/05, p. 2-3; **m)** Decreto de aprovação de novo RI: 114, de 23/08/05 (D.O. n. 2359, de 24/08/05, p. 1-4); **n)** Decreto designando o CMAS como instância municipal de controle social

do programa bolsa família junto à Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) do Ministério do Desenvolvimento Social: 125, de 14/09/05 (D.O. n. 2374, de 15/09/05, p. 2); **o**) Nomeação atual de Conselheiros da Sociedade Civil eleitos na V Conferência Municipal da Assistência Social: Portaria n. 431, de 13/10/05 (D.O. n. 2395, de 15/10/05, p. 2); **p**) Nomeação atual de Conselheiros do Poder Público: Portaria n. 432, de 20/10/05 (D.O. n. 2399, de 21/10/05, p. 1); **q**) Comunicado de eleição da atual Diretoria: D.O. n. 2479, de 18/02/06, p. 2.

2. Competências

(Dentre outras) estabelecer as diretrizes e definir as prioridades da política de Assistência Social do Município, visando o enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, e o provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização da Assistência Social.

3. Composição (paritária)

3.1. Poder Público: Executivo Municipal (seis Representações); 3.2. Sociedade Civil: eleição em Conferência Municipal: **a**) Entidades e organizações da Assistência Social e trabalhadores da área (três Representações); **b**) Usuários ou organizações de usuários da Assistência Social (três Representações). Obs.: Cada Representação compõe-se de titular e suplente.

4. Quadro atual de Conselheiros

4.1. Poder Público:

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Titular: Jorge da Silva Maia - **Presidente**

Suplente: Nelma de Azevedo - **Primeira Secretária**

Secretaria de Saúde

Titular: Lea Deolinda Neves Maciel

Suplente: Orlandina Pires

Secretaria de Fazenda

Titular: Antônio Alves Moreira

Suplente: Sérgio Simoni

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Titular: Rosangela Stumpf de Lima Marques

Suplente: Mônica Vieira Freitas

Gabinete do Prefeito

Titular: Luciana Bassous Pinheiro

Suplente: Sumara Castro Damião Haubrick

4.2. Sociedade Civil:

1) CDDH: Centro de Defesa dos Direitos Humanos.

Titular: Simone de Paula Araújo dos Santos.

Suplente: Bianca Lessa.

2) Associação Pestalozzi de Petrópolis.

Titular: Eugênia Maria Bonfim Pereira.

Suplente: Lucy Geni Maria Fadini.

3) Grupo assistencial SOS Vida

Titular: Adriane Paixão Bastos.

Suplente: Jorge Antunes.

4) APPO: Associação Petropolitana dos Pacientes Oncológicos

Titular: Jane Elisabeth Rinaldi Borges.

Suplente: Adriana Rinaldi Chaves.

5) GIAN: Grupo de Integração e Amor à Natureza

Titular: José Carlos Medeiros Nunes (Padre Quinha).

Suplente: Durval José Amorin Lacerde.

6) APEDEF: Associação Petropolitana dos Deficientes Físicos.

Titular: Marcelo Gonçalves Corrêa.

Suplente: Paulo Roberto Mattos

5. Mandato

- Dois anos, sendo permitida uma única reeleição das Representações da Sociedade Civil por igual período;
- Mandato atual dos Conselheiros da Sociedade Civil: out/05-out/07.

OBS.: As Representações da Sociedade Civil são eleitas em Conferência Municipal, realizada a cada dois anos.

6. Reuniões

- Mensais, podendo haver convocações extraordinárias.
- Dia: primeira quarta-feira.
Em 2007: 03/01; 07/02; 07/03; 04/04; 02/05; 06/06; 04/07; 01/08; 05/09; 03/10; 07/11 e 05/12.
- Local: Setrac (Rua Aureliano Coutinho, n. 81 - Centro).
- Horário: 18:30 -20:30.

7. Secretaria coordenadora

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania (SETRAC).

Petrópolis, 07 de Fevereiro de 2007

Luis Eduardo Moreira Peixoto
Coordenador da Casa dos Conselhos